



ATA Nº 002/2026

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026, às 16:00 horas no gabinete 05 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Leandro Alves de Faria, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foram apresentadas as proposituras abaixo para análise:

**Veto nº 001/2026** de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “VETO PARCIAL ao Autógrafo nº 105/2025, decorrente ao Projeto de Lei nº 085/2025, de autoria do Ver. Marcel Pereira da Silva que dispõe sobre a inclusão do “FestCão” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Suzano e dá outras providências.”

**Veto nº 002/2026** de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “VETO PARCIAL ao Autógrafo nº 122/2025 decorrente do Projeto de Lei nº 067/2025, de autoria do Ver. João Batista Nogueira de Azevedo que autoriza, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Suzano, a criação do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF/Suzano, como tema transversal, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), e dá outras providências.”

**Veto nº 003/2026** de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “VETO PARCIAL ao Autógrafo nº 120/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 105/2025 de autoria do Ver. João Batista Nogueira de Azevedo que institui o Dia Municipal do Psicólogo no âmbito do Município de Suzano e dá outras providências.”

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposituras devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 09 de fevereiro de 2026.

Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro